



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 11/2006

“Dispõe sobre a nomeação de membros representantes do Conselho Municipal do Trabalho de Várzea Grande-MT - CMT-VG e, dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, em seu art. 69, IV, bem como, o § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.776/2005 e,

Considerando ser o Conselho Municipal do Trabalho, órgão cuja finalidade é estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, de acordo com o art. 2º, I, II e III, da Lei nº 2.776/2005, os membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I – Membros representantes dos Poderes Públicos:

a) Órgão Estadual – Engº Aécio Rosinei Antunes Alves e Tecnólogo Francisco Ribeiro Leite;

b) Órgão Municipal – Profª Ana Auxiliadora de Anunciação e Profº Gonçalo José Corrêa.

II – Membros representantes dos Trabalhadores:

a) Urbanos – Profª Maria Aparecida Arruda Cortez e Profº Gilmar Soares Ferreira;

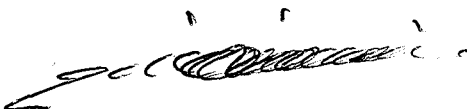
b) Rurais – Prof. Maria Aparecida dos Reis Levandowski e Adauto Antonio dos Santos.

III – Membros representantes dos empregadores:

- a) Urbanos – Carlos Célio da Silva e João A. Passos;
- b) Rurais – Antonio José de Mello da Silva e José Maria de Oliveira.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de abril de 2006.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal